



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Denomina José Marachini o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 45 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se **José Marachini**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 2021.

Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1356/2021
27/05/2021 - 15:38
PL 90/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

As informações históricas sobre o nome **José Marachini** foram enviadas (conforme cópia do Ofício GV nº 24/2021, documento anexo) para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, que aprovou, conforme consta no Ato Deliberativo nº 08/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (documento anexo).

José Marachini viveu os seus 88 anos em Indaiatuba, cidade em que decidiu permanecer e constituir família. Ao longo destes anos, foi edificando uma história muito importante e de muito trabalho, sendo responsável por muitos feitos.

Um destes feitos que mais lhe enchia de orgulho diz respeito a reforma da igreja Santa Rita de Cássia, onde teve participação direta nos trabalhos desenvolvidos. Além disso, foi muito conhecido pelas atuações comerciais, sendo o proprietário de um dos primeiros campos de bocha de Indaiatuba: o Bar e Bocha Santa Rita, situado na Avenida Major Alfredo de Camargo da Fonseca, nº 432.

José Marachini faleceu dia 02 de outubro de 2020, mas sua trajetória ficará eternizada na história dessa cidade recebendo essa merecidíssima homenagem nomeando, desta forma, um importante logradouro do município.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 2021.

Arthur Machado Spíndola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1356/2021
27/05/2021 - 15:38
PL 90/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 14 de abril de 2021

Ofício GV nº 24 / 2021

Ilmo. Sr.

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

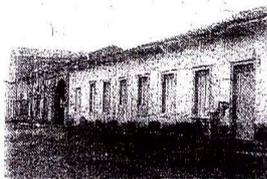
Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **José Marachini** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica no questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação desta superintendência.

Arthur Machado Spindola

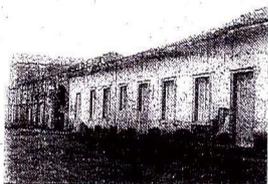
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

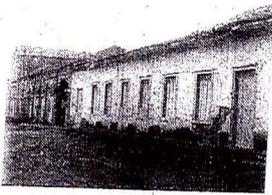
1. Nome: José Marachini
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 02 de outubro de 2020 em Indaiatuba - S.P.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba - S.P.
4. Profissão: Pedreiro e comerciante
5. Período de residência em Indaiatuba: 88 anos
5. Escolaridade: 1ª série do ensino fundamental
6. Estado Civil: Casado
7. Nome do cônjuge: Ivone Christina Wolf Marachini
8. Nome dos Filhos: José Melau Marachini, Luiz Carlos Marachini, Antonio Donisete Marachini e Célia Cristina Marachini
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Como pedreiro, ajudou na reforma da igreja Santa Rita de Cássia, como comerciante teve um dos primeiros campos de Borda de



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1356/2021
27/05/2021 - 15:38
PL 90/2021

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
PARTICIPAÇÃO DA TERCEIRA IDADE E ARAE
COMUNIDADE VILAGE DO SOL
PAROQUIA SANTA LUIZ DE PASSIA
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:
Célia Cristina Maradim - 997380738
Rua Equador nº 92 Vila Castelo Branco
Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2021.



DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO RUBENS KLINKE
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: VIVO
Profissão: EMPRESARIO
Residência: AV. MAJOR ALFREDO CAMARGO FONSECA, 447
Telefone fixo e celular: 19 38753264

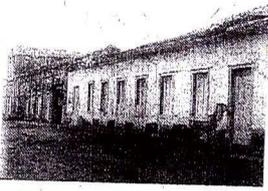
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Marachini há 59 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de MARÇO de 2021

Ass.: Roberto Klinke



DECLARAÇÃO

Eu, José Bernardin
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO
Residência: ARMADO SALES DE OLIVEIRA 1354
Telefone fixo e celular: 3894 5192

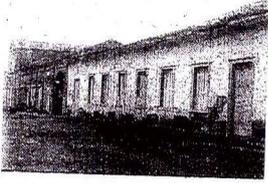
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José marcelino há 56 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de MARÇO de 2021

Ass.: José BERNARDIN



DECLARAÇÃO

Eu, EDMILSON BUENO DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: AMASIADO
Profissão: EMPRESÁRIO
Residência: R. JULIO RIGAO 50
Telefone fixo e celular: (19) 995766418 (19) 3834-7095

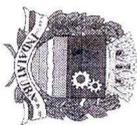
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Marachini há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de MARÇO de 2021

Ass.: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIALTUBA
Secretaria Municipal de Administração

Protocolo: 01-000000244/2021

Protocolo eletrônico realizado por: LUCIANO DE FREITAS PEREIRA CPF: 355.039.938-37

Assunto: ENVIO DE DOCUMENTO/PROCESSO

Data: 14/04/2021 10:05:44

Local: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIALTUBA

Sistema de Tramitação de Documentos - Departamento de Informática

01-000000244/2021

01-000000244/2021

Tramite:

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

Documento/Processo:

Tipo: Ofício

Número: 24/2021

Proprietário: GABINETE DE VEREADOR - ARTHUR MACHADO SPINDOLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 18/2021

Indaiatuba, 19 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 24/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 08/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ARTHUR MACHADO SPINDOLA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 08/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 24/2021 do Sr. Arthur Machado Spindola Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de José Marachini, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto